



# Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

LEI N.º 2.079, DE 25 DE MAIO DE 2004.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 5.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação:

PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

07 Banco do Povo

45706500-04123043137 - Constituição de Capital do Banco do Povo..... R\$ 5.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

PODER EXECUTIVO

03 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03 Seção de Material e Compras

44905200-041220422011 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 25 de maio de 2004; 75.º da Fundação e 65.º da Emancipação.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOZ  
Diretor da Secretaria e Protocolo